



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 636 DE 22 DE ABRIL DE 1999.

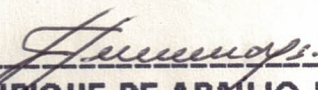
DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada Rua Silvino Figueiredo Aygueira, a rua perpendicular à rua Mário Martins dos Santos, do seu início até o seu final. A referida rua esta localizada próximo ao armazém da Sra. Eny Mattos Aygueira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 22 DE ABRIL DE 1999.



JORGE HENRIQUE DE ARAUJO FERNANDES

Prefeito